



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: Pavimentação com Pedras Poliédricas**

**PROPRIETÁRIO: Município de Bom Sucesso do Sul**

**ENDEREÇO: Trecho da Estrada Vicinal, Comunidade São Sebastião do Paraíso**

**ÁREA: 8.700m<sup>2</sup>**

### **1. DESCRIÇÃO E OBJETOS**

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de Pavimentação Poliédrica, em trecho da Estrada Vicinal, localizada à Comunidade São Sebastião do Paraíso, com extensão de 1.450 metros, largura de 6,0m, com área total de pavimentação de 8.700,00m<sup>2</sup>.

O trecho da Estrada Vicinal, onde será executada a pavimentação poliédrica encontra-se pronto o subleito para receber o colchão de argila com espessura de 15cm, regularização e compactação do subleito 100% PN.

### **2. DESCRIÇÃO E SERVIÇOS**

#### **2.1. Terraplenagem**

Estas especificações se aplicam as operações que tem por fim a escavação do material no terreno até atingir-se o nível previsto para a plataforma (corte) e no depósito e compactação do material até atingir-se o mesmo nível (aterro).

Os materiais empregados na terraplenagem serão os do próprio terreno, sempre que possível, e no caso de substituição ou adição do material, este deverá ter um ISC igual ou superior a 6.

Não possui vegetação as margens da estrada vicinal e o material orgânico existente nas margens da estrada serão removidos.

A terraplenagem compreende as operações de corte, remoção, aterro e compactação.

#### **2.2. Preparo da Caixa da Rua**

O trecho da Estrada já está readequado preparado para receber o colchão de argila.

#### **2.3. Base (Colchão de Argila)**

O colchão de argila consiste em uma camada de argila com espessura de 15cm, que servirá de base para o assentamento das pedras irregulares.

Estes materiais utilizados no colchão de argila (base) devem ser isentos de vegetação, material orgânico e presença de outros materiais que venham a prejudicarem no assentamento das pedras irregulares.

Compreende as operações de espalhamento do material com auxílio de motoniveladora, ou seja, da argila que servirá de base, na pista devidamente preparada na largura desejada.

#### **2.4. Pavimentação Poliédrica**

Estas especificações se aplicam as operações que tem por fim o assentamento das pedras poliédricas sobre o colchão de argila.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

As pedras poliédricas para a confecção dos poliedros deverão satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT.

As pedras poliédricas terão uma face para rolamento aproximadamente plana e que se inscreva em círculos de raios entre 0,12m a 0,15m e altura entre 0,13m e 0,17m, sendo assentados máximos de 70 unidades de poliedros por metro quadrado.

Consiste no assentamento das pedras irregulares, com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da via pública.

O rejuntamento dos poliedros será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento. Não deverá haver intervalos grandes entre uma e outra operação devendo acompanhar de perto o assentamento. Poderá ser feito com terra, areia ou pó-de-pedra e será feito espalhando-se uma camada de 3cm de espessura, sobre as pedras irregulares assentadas, e forçando-se a penetração desse material nas juntas das pedras irregulares, por meio de vassourões adequados.

Logo após a conclusão dos serviços de rejuntamento das pedras poliédricas, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, em peso mínimo 10 toneladas.

Ao ocorrer irregularidades ou depressões que surjam durante a compactação deverão ser prontamente corrigidas, para isso é preciso remover e recompor os poliedros, corrigindo o que for necessário, em áreas que o rolo é impraticável deverá ser feito com soquetes manuais.

## 2.5. Meio-Fios (Cordão de Pedra)

São dispositivos posicionados lateralmente ao pavimento, com duplo objetivo de direcionar fisicamente o tráfego atuante e conduzir as águas oriundas de chuvas para as margens da estrada, sarjetas e caixas coletoras.

O meio fio será executado do próprio material do calçamento, isto é, de pedras irregulares e ainda deverá ter as dimensões mínimas: 25cm de altura, largura de 12cm e 25 a 35cm de comprimento.

OBS.:

- 1 - Todo o serviço excedente não constante no projeto deverá ter prévia autorização do contratante.
- 2 - Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução.

## 2.6. Enleivamento

Será executado contenção lateral em ambos os lados da estrada pavimentada e plantada grama esmeralda, com largura de 50cm, esta contenção servirá para conter o cordão de pedra e não também para não ocorrer erosão no pavimento.

## 3. EQUIPAMENTOS

Os serviços que necessitam de equipamentos, tais como: motoniveladora, retro-escavadeira, pá-carregadeira, rolo compactador, caminhão caçamba e demais equipamentos que necessitem para a execução do pavimento poliédrico, inclusive movimentação de terra e transporte das pedras poliédricas, serão de responsabilidade da empresa contratada.

## 4. FISCALIZAÇÃO DE MATERIAL E OBRA

Os materiais serão fiscalizados antes de iniciar os serviços, se os fiscais da Prefeitura identificar irregularidades com os materiais fora dos padrões exigidos, os materiais serão reprovados e substituídos.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

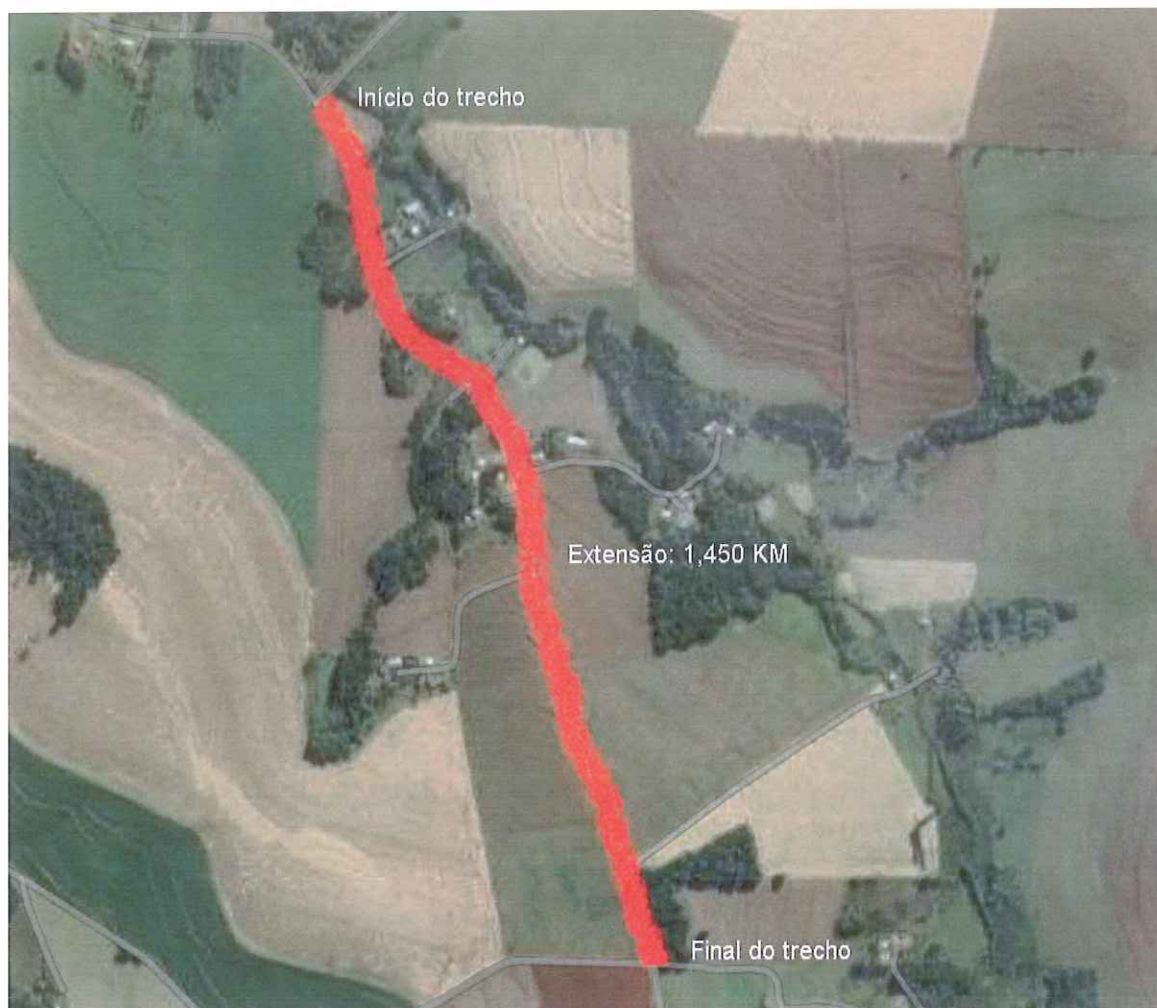
A obra será aceita após compactação e limpeza, sem restos dos materiais soltos sobre a pista e madeira sobre as margens da rodovia pavimentada.

## 5. DRENAGEM

O serviço de drenagem e contenção das águas pluviais a serem executados no trecho da Estrada Vicinal será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

## 6. IMAGEM GOOGLE

Trecho da Estrada Vicinal que será executada a pavimentação poliédrica, está localizada na Comunidade São Sebastião do Paraíso.



Bom Sucesso do Sul, Julho de 2020.

Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil - CREA PR-82.120/D